

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANADIA/AL E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO  
DE RESÍDUOS AL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09, estabelecida na Rua Secundária 2, S/N, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luis Cavalcante, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Broad Rizzo Dorea**, portador do RG sob o nº 98001334239 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 051.239.534-93, adiante designado simplesmente CONTRATADO.

As CONTRATANTES, em observância às disposições aos Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato 34/2021, que tem como Objeto **Contratação de empresa para a prestação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento por Incineração e Destinação final dos resíduos de classe I dos Grupos A, B e E em conformidade com a Resolução Conama 358/05.**

1.2. O prazo de vigência do Contrato nº 34/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 30 de Março de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado

1.3. Os preços do Contrato nº 34/2021 ficam reajustados em 3,79%, conforme aplicação do IGPM, acumulado no período.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	18 Bombonas de 200L que acondiciona até 25kg, com coleta quinzenal, totalizando 36 bombonas por mês.	R\$ 101,96	R\$ 3.670,56	R\$ 44.046,72

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anadia/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 04 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 0005 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.0004.6003 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 34/2021 não alteradas pelo Termo Aditivo.


### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

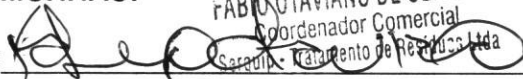

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

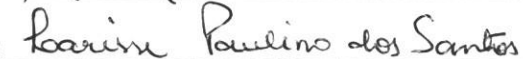
Anadia/AL, 30 de Março de 2023.

  
**José Celino Ribeiro de Lima**  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL  
CONTRATANTE

  
**Bruno Broad Rizzo Dorea**  
Representante Legal  
SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS  
AL LTDA.  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  **FÁBIO OTAVIANO DE OLIVEIRA**  
Coordenador Comercial  
SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA  
CPF: 

NOME:  **Rosine Paulino dos Santos**  
CPF: 